

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Requerimento de Reconhecimento de filho(a) preenchido e assinado pela mãe biológica – se menor de idade – ou pelo registrado e o pretense pai biológico. - Amparo legal: art. 501, § 1º e 502 do Provimento CNJ nº 149 – CGJ.		
Documento de identificação do requerente (RG, CNH, Passaporte, Carteira Profissional e/ou CTPS). - Amparo legal: art. 503 do Provimento CNJ nº 149 – CGJ.		
Certidão de nascimento do(a) registrado(a). OBS: Se o pedido for referente o registro civil de outra serventia, e o interessado não tiver sua certidão, solicite o documento por via CRC-Nacional. - Amparo legal: art. 501, § 2º do Provimento CNJ nº 149 – CGJ.		
Documento civil com foto do(a) responsável legal, caso o(a) registrado(a) seja maior de 12 anos, deverá apresentar o documento civil com foto. - Amparo legal: art. 502 e 503 do Provimento CNJ nº 149 – CGJ.		
Em caso de reconhecimento de registrado menor de idade, o procedimento é gratuito (JG).		
Consulte o setor responsável para agendar a data da entrevista pessoal com o(a) Substituto(a), ou ainda, realizar a entrevista no mesmo dia havendo Substituto(a) disponível no dia.		
PERGUNTAS PARA REALIZAR NO PROTOCOLO	SIM	NÃO
O pai tinha conhecimento da gestação desde o princípio?		
Qual o motivo de não ter sido registrado quando do nascimento? _____		
A mãe biológica tem conhecimento de que após o reconhecimento paterno o pai possuirá absoluto poder de decisão sob o filho reconhecido, podendo leva-lo para viagens, passeios, tirar documentos entre outros, sem o conhecimento ou consentimento da mãe biológica?		
Existe ação judicial em andamento quanto ao pedido de paternidade biológica?		
Possui algum exame de DNA?		

Código da OS: 2316 + 2315 + 2306 + 999

Prazo de 30 dias úteis - O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, envio ao Juízo/MP, caso ocorra.

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____.

Funcionário Receptor: _____.